

460

181

DECRETO Nº 13.280, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 189/2023/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 28/11/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 1126 44905199 15000000	550.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903299 15000000	-	550.000,00
TOTAL	550.000,00	550.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **1800** Págs.: 10 e 11 Data: 11/12/2023

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **1802** Pág.: 17 Data: 13/12/2023

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462